ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 16 A 31/08/2019
VISTO

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
Art. 1º do art. 87 da LOM
30 / 08 / 2019
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Acrescenta o inciso XI, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, instituindo, na Câmara Municipal de Cabedelo, o Diploma de Honra ao Mérito da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, de 07 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"XI – DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - destinado a homenagear as pessoas com deficiência que tenham se destacado em diversas áreas de atuação, notadamente, na realização de palestras e exposições em defesa dos direitos das pessoas com deficiência à vida, à saúde, à habitação, à educação, à assistência social, à acessibilidade, à inclusão social, acesso a informação e a comunicação, ao trabalho; e que tenham, igualmente, se destacado nas ações de cidadania, meios esportivos, nas atividades estudantil, educacional e artístico-cultural, na defesa do meio ambiente e no desenvolvimento do setor turístico local, em prol do desenvolvimento político, econômico e social do Município."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de agosto de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE